



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS **PODER LEGISLATIVO**

## RESOLUÇÃO 003/2021

APROVA AS CONTAS DO  
MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS NO  
EXERCÍCIO DE 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2019 do Município de Oratórios, Processo 1092311 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do Parecer Prévio que recomendou a aprovação.

Parágrafo Único: Fica fazendo parte integrante desse Decreto Legislativo a íntegra dos feitos do Processo TCEMG 1092311.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2021.

*Vinicius de Castro Bragione*  
VINICIUS DE CASTRO BRAGIONE

**Presidente**